

SACID/SINFRA/Nº004/2022 Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 028/2022/00/00/SINFRA

Prazo da obra: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos a partir da emissão dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. dar início à execução dos serviços de Fornecimento de luminárias de LED (Light Emitting Diode) referentes ao Grupo 3 do Edital de Pregão Eletrônico Internacional nº 019/2021, para iluminação pública nos municípios mato-grossenses visando a modernização do parque de iluminação em atendimento ao projeto MT ILUMINADO.

Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo nº 293367/2021.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- a) Ofício de encaminhamento da empresa;
- b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Atenciosamente,

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e50bae0c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar